



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UFFS - *CAMPUS CERRO LARGO*

PORTARIA Nº 02/*CAMPUS CERRO LARGO*/UFFS/2014

Designa a Comissão Eleitoral Local para a consulta prévia à comunidade para a escolha de Reitor, Vice-reitor e Diretor do Campus Cerro Largo.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

CAMPUS CERRO LARGO
Rua Major Antônio Cardoso, 590
97900-00 Cerro Largo/RS

(55) 3359 3950

www.uffs.edu.br

O Diretor do *Campus Cerro Largo* - UFFS, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria Nº 1184/GR/UFFS/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Eleitoral Local responsável pela organização do processo de consulta prévia à comunidade para escolha de Reitor, Vice-reitor e Diretor do *Campus Cerro Largo*, de forma complementar aos trabalhos da Comissão Eleitoral Geral.

Art. 2º A Comissão fica composta pelos seguintes membros:

I - Representantes Docentes:

- a) Titular: Marcos Alexandre Dullius, SIAPE nº 1730168;
Suplente: Carlos Eduardo Ruschel Anes, SIAPE nº 1848282;
- b) Titular: Serli Genz Bölter, SIAPE nº 2059263;
Suplente: Cleusa Inês Ziesmann, SIAPE nº 1991860;

II - Representantes Técnico-administrativos:

- Titular: Débora Champe da Silva Brum, SIAPE nº 1886074;
Suplente: Luana Inês Damke, SIAPE nº 1807713;

III - Representantes Discentes:

- Titular: Jackson Rafael Pufal, Matrícula nº 1314500008;
Suplente: Kaliton Prestes, Matrícula nº 1114500004;

III - Representantes da Comunidade Regional:

- Titular: Sandra Balbé de Freitas, CPF nº xxx.190.020-xx;
Suplente: Carmo Lauro Lunkes, CPF nº xxx.739.690-xx.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Largo, 17 de novembro de 2014.

Edemar Rotta

Diretor do Campus Cerro Largo - UFFS